



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Gilson Soares Lemes**  
Presidente

**Des. José Flávio de Almeida**  
1º Vice-Presidente

**Des. Tiago Pinto**  
2º Vice-Presidente

**Des. Newton Teixeira Carvalho**  
3º Vice-Presidente

**Des. Agostinho Gomes de Azevedo**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Edison Feital Leite**  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIV – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021, Nº 99**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza  
27/05/2021

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **PORTARIA Nº 5.211/PR/2021**

Fixa a lotação de referência dos setores das unidades do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a Resolução do Órgão Especial nº 954, de 18 de dezembro de 2020, “dispõe sobre o quantitativo de cargos do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário, por especialidade, estabelece diretrizes sobre a distribuição, a movimentação e a lotação de servidores e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a referida Resolução estabelece critérios para fixar o quantitativo mínimo de servidores que deve ser lotado em cada setor das unidades do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem promovidas adequações na lotação de referência por conveniência e interesse da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0132633-40.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria fixa a lotação de referência de cada um dos setores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O quantitativo de cargos de provimento efetivo considerados para a composição da lotação de referência, por especialidade, por agrupamento e por código de atribuições, bem como as áreas nas quais seus ocupantes poderão ser lotados, estão dispostos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Fica fixada, na forma dos Anexos II e III desta Portaria, a lotação de referência de cada um dos setores das Unidades do Poder Judiciário, considerando-se os códigos de atribuições definidos no Anexo I para os cargos de provimento efetivo.

Art. 4º A lotação de referência será revista anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

**Consultar os Anexos I, II e III a que se refere esta Portaria no fim desta publicação.**

**ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Aposentando, a pedido, o Bacharel Otávio de Abreu Portes, matrícula 3.424-9, a partir de 28.05.2021, no cargo de Desembargador deste TJMG, nos termos do artigo 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais - ADCT, de 21.09.1989, acrescentado pelo Artigo 5º da Emenda à Constituição nº 104, de 14.09.2020.

Aposentando, a pedido, a Bacharela Maria Aparecida Consentino Agostini, matrícula 2.510-6, a partir de 28.05.2021, no cargo de Juíza de Direito de Entrância Especial, lotada na 1ª JUVID da comarca de Belo Horizonte, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005, c/c o artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais - ADCT, de 21.09.1989, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14.09.2020.

**ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Designando os seguintes Desembargadores para as respectivas substituições no Órgão Especial, conforme segue:

- Desembargador Saldanha da Fonseca para substituir o Desembargador Caetano Levi, no período de 01 a 30.06.2021.
- Desembargador Domingos Coelho para substituir o Desembargador Valdez Leite Machado, no período de 01 a 18.06.2021.
- Desembargador Marco Aurelio Ferenzini para substituir o Desembargador Maurício Soares, no período de 17.05 a 11.06.2021.

Deferindo ao seguinte Desembargador o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Furtado de Mendonça, licença-saúde, no período de 25.05.21 a 18.06.21.

Deferindo a suspensão das férias do seguinte magistrado, nos termos da legislação vigente:

| Nome                      | Lotação          | Tipo                               | Referência das férias | Período     |      |            |
|---------------------------|------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------|------------|
|                           |                  |                                    |                       | Data início | Dias | Data fim   |
| Marcos Lincoln dos Santos | TJMG - 11ª GACIV | Suspensão de férias de magistrados | 1º Sem. / 2021        | 01/06/2021  | 15   | 15/06/2021 |

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Ver tabelas ao final desta publicação:

- deferindo compensações de banco de horas/dias, aos magistrados;
- deferindo, suspendendo, marcando férias de magistrados.

Deferindo ao Juiz de Direito Jair Francisco dos Santos a averbação de tempo de serviço/contribuição, conforme deliberação no processo SEI 0030909-56.2021.8.13.0000.